



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 12.155/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Dispensar, o(a) Sr.(a) **MÔNICA SOUZA LIMA**, Matrícula 17894, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Adjunto do encargo de responder interinamente pela Secretaria da Saúde, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 19 de abril de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal.

ATO Nº 12.156/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) **OLIVAN SILVA QUEIROZ**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 19 de abril de 2013. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE URBANISMO

CONVÊNIO - Convênio que entre si celebram o Município de Sobral através da Secretaria de Urbanismo e o 3º Grupamento de Bombeiros visando a execução de serviços públicos específicos em matéria administrativa. O Município de Sobral através do Prefeito em Exercício Carlos Hilton Albuquerque Soares, da Secretaria de Urbanismo, por intermédio de sua Secretária Gizella Melo Gomes, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Cel. Joaquim dos Santos Neto e o 3º Grupamento de Bombeiros de Sobral/Ce, neste ato representado pelo Cap. Francisco Roberto Maciel de Moraes, considerando a necessidade de viabilizar um procedimento padrão para aprovação de projetos pela Secretaria de Urbanismo e o Certificado de Conformidade do Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros, RESOLVEM, celebrar o presente convênio, que se regerá pelas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente convênio tem por objeto disciplinar o procedimento a ser seguido pelos empreendimentos que necessitem de Alvará de Construção, Funcionamento e Habite-se expedido pela Secretaria de Urbanismo e Certificado de Conformidade do Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros. **CLÁUSULA SEGUNDA** – A expedição de Alvará de Construção, Funcionamento e Habite-se no município de Sobral rege-se pelo Código de Obras e Posturas do Município, Lei Complementar n. 07 de 2000, e o Certificado de Conformidade do Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros rege-se pela Lei Estadual n. 13.556/04, regulamentada pelo Decreto n. 28.085/06. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O procedimento para liberação de alvará de Construção e Funcionamento, assim como Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros seguirá as seguintes etapas: a)aprovação do Projeto Arquitetônico pela Secretaria de Urbanismo; b)aprovação do Projeto de Combate a Incêndio pelo Corpo de Bombeiros; c)expedição de Alvará de Construção; d)expedição Certificado de Conformidade do Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros; e)expedição do Habite-se; f)expedição Alvará de Funcionamento. **CLÁUSULA QUARTA** – São obrigações da Secretaria de Urbanismo: a) após aprovação do Projeto Arquitetônico expedir Certificado de Regularidade para que o Corpo de Bombeiros possa analisar o Projeto de Combate a Incêndio. b) expedir Alvará de Construção somente após a aprovação pelo Corpo de Bombeiros do Projeto de Combate a Incêndio. c) expedir o Habite-se e/ou o Alvará de Funcionamento somente após a expedição do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros. **CLÁUSULA QUINTA** - São obrigações do Corpo de Bombeiros: a) analisar o Projeto de Combate a

Incêndio somente após a expedição do Certificado de Regularidade do Projeto Arquitetônico pela Secretaria de Urbanismo. b) Informar a Secretaria de Urbanismo qualquer alteração do Projeto Arquitetônico que vise adaptar o mesmo ao Projeto de Combate a Incêndio. c) expedir Certificado de Conformidade do Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros após vistoria da obra. **CLÁUSULA SEXTA** – A renovação anual do Alvará de Funcionamento se dará somente após a renovação do Certificado de Conformidade do Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros. **CLÁUSULA SÉTIMA** - A autorização da Secretaria de Urbanismo para realização de eventos que necessitem de estruturas temporárias (palco e arquibancadas, por exemplo) somente terá validade quando houver implantação do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico, nos termos da Norma Técnica 001/2008 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. 7.1 – Constará expressamente nas autorizações expedidas pela Secretaria de Urbanismo que a validade desta se condiciona ao Termo de Conformidade do Corpo de Bombeiros após a vistoria da montagem das estruturas temporárias. **CLÁUSULA OITAVA**- O presente convênio será por prazo indeterminado, podendo os partícipes denunciá-lo a qualquer tempo de comum acordo ou unilateralmente, devendo neste último caso a denúncia formalizada mediante comunicação com prova de recebimento e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. **CLÁUSULA NONA** – Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser alterado a qualquer tempo, desde que haja a concordância entre os partícipes mediante Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e convenientes, assinam as partes o presente Convênio, em duas vias de igual teor. Sobral, 04 de abril de 2013. **Carlos Hilton Albuquerque Soares** - Prefeito em exercício - **Gizella Melo Gomes** - Secretária de Urbanismo - **Joaquim dos Santos Neto** – Cel. QOBM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar – CE - **Francisco Roberto Maciel de Moraes** – Cap. QOBM Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO**. **CONTRATADA:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. **FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 12(doze) meses para a obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias 11, 13, 16 e 17, dos Bairros Centro e Pedrinhas, no Município de Sobral (PT nº 222.721-01). **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3171201/2007. **DATA:** 16 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. **MARIA JURACI NEVES DUARTE**. **CONTRATADA:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos serviços de limpeza, manutenção e reparos dos cemitérios da sede e mercado central do município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 353, folha nº 04 de 19 de julho de 2012. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 027/2012. **VALOR:** R\$ 76.340,73(Setenta e seis mil trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120(cento e vinte) dias(CORRIGIDO). **DATA:** 09 de julho de 2012.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Desenvolvimento Social e Combate e Extrema Pobreza a Sra. **FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO**. **CONTRATADA:** **J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS** representada pelo Sr.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Natercia Carmen de Sales Rocha
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Olivan Silva Queiroz
Secretário da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luíza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. OBJETO: Apostilar o Contrato do Pregão Presencial nº 012/2013, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária de 0702.08.243.134.2123.33903000 da Fundação de Ação Social-FASM para 1802.08.243.0134.2123.33903000 da Secretária do Desenvolvimento Social e Combate e Extrema Pobreza, conforme parecer administrativo nº 272/2013. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2013. DATA: 09 de abril de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. **CONTRATADA:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. **OBJETO:** Apostilar o Contrato da Tomada de Preços nº 027/2012-SPLAM/CPL, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária de 1101.15.452.0126.2053.33903900 da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para 1901.15.452.126.2053.33903900 da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, conforme parecer administrativo nº 686/2013. MODALIDADE: Tomada de preços nº 027/2012. DATA: 27 de março de 2013.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 051/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/05/2013, às 9:00h. **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, para a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral- CE., 23/04/2013. A Pregoeira - Priscilla Mota Macedo.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/05 /2013, às 09:00 h **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de farmácia e higiene infantil para Secretaria de Educação de Sobral destinado aos alunos das escolas municipais. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 19/04/2013. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/05 /2013, às 09:00 h

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Consultoria e Assessoria Esportiva, atuando nas áreas de captação de recursos, execução, monitoramento e fiscalização de programas e projetos, gestão de carreiras, planejamento, organização e execução de eventos esportivos e educacionais para a Secretaria do Esporte. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 19/04/2013. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Reestruturação da Coberta do Mercado Central do Município de Sobral, tendo como resultado DESERTO. Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 23 de abril de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 - Contratação de profissional especializado no serviço de exames de Nasofibrosopia, destinados aos pacientes residentes ao Município de Sobral atendidos pelos Serviços de Apoio aos Cidadão Sobralense - SACS, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO ANULADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de abril de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 033/2013, cujo objeto é - Contratação de empresa especializada nos serviços de entrega de carnês do IPTU 2013 da Prefeitura Municipal de Sobral, destinados a Secretaria da Gestão, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa CONTATO MÍDIA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais), homologado em 19/04/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de abril. Priscilla Mota Macedo-PREGOEIRA.